

LEI Nº.257/97, 26 DE SETEMBRO DE 1997.

Autor: Vereador José Alves de Carvalho

“Reconhece de Utilidade Pública a Entidade Civil denominada Grupo Afro Cultural Aganju”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica reconhecida de Utilidade Pública a entidade civil denominada Grupo Afro Cultural Aganju, com sede provisória a Rua Capitão Custódio Caravana, nº.19 - Centro - Neste Município.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal